



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024

PROCESSO:011516/2024 - LEGISLATIVO  
NATUREZA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestação de Serviços locação de espaço para 500 convidados para a realização da sessão solene da Câmara Municipal que acontecerá em 25 de junho de 2024 as 19:00 horas, na ocasião dos festejos da cidade.

Após o decurso do prazo legal em 20/06/2024, da publicação no PNCP do Aviso de Dispensa de Licitação 35/2024 e, não havendo novas propostas enviadas por fornecedores para o e-mail constante nesse aviso, seguimos o processo com as cotações relacionadas no Quadro Comparativo, de forma que:

Considerando o exposto no ETP, item 7, que abaixo transcrevemos:

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

*Considerando que a Câmara Municipal de Cachoeiro e nem a Prefeitura Municipal possuem dependências, espaço ou estrutura para comportar um evento do porte da sessão solene da Câmara Municipal, alusiva a comemoração da data magna do Município, estimado o total de 500 convidados*

*Considerando a economia de recursos, os poderes Legislativo e Executivo Municipais, entenderam ser mais viável realizar a sessão solene da Câmara Municipal, como evento único, representativo desses dois poderes, dessa forma é clara a vantagem econômica na locação de um único espaço para a realização do evento com autoridades, representantes e convidados de ambos, do que cada qual, arcar com os custos de uma locação individual.*

*A solução constitui-se da locação de espaço com padrão adequado a comportar confortavelmente 500 convidados, os profissionais de imprensa, bem como possuir área de estacionamento, bem como que seja adequado as formalidades que requer uma sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro.*

*Portanto, pelo acima exposto, a única solução viável é a locação de um espaço adequado ao porte e requisitos para a realização da sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro, para 500 convidados.*

As opções de espaço para comportar um evento do porte e características descritas acima, são muito limitadas na cidade, sendo do nosso conhecimento apenas o Jaraguá Tennis Clube, situado na área urbana de Cachoeiro, em local de fácil acesso e localizado na região central, proporcionando logística adequada de acesso dos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: [presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

convidados e autoridades e ao uso de estacionamento, lembrando que este espaço já foi utilizado várias vezes ao longo do tempo, sendo tradicionalmente incorporado a memória da sociedade, como sinônimo do “*local da sessão solene*”.

Outra opção de nosso conhecimento, (Athenas Multi Espaço) não se mostra viável pois se encontra fora do perímetro urbano em local ermo – (Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua - Safra), em região distante da região central, dificultando e onerando a logística de acesso dos convidados e prestadores de serviço.

Concluindo, conforme citado acima, ser a opção pelo JARAGUA TENIS CLUBE, CNPJ 27.190.180/0001-78, a escolha mais sensata.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 20 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Chefia de Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”